



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3886/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 53/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Autoriza o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao período de 18 a 20 de janeiro de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 003/2024 e no Processo Administrativo PROAD nº 79/2024,

CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referente ao período de 18 a 20 de janeiro de 2024, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço das cidades de Goiânia-GO a Natal-RN.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Diretor-Geral na reunião que será realizada no TRT da 21ª Região, no dia 19/01/2024, onde serão tratados assuntos de relevância para o Colepccor e Diretores-Gerais.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/Natal-RN/Goiânia-GO será efetuado por meio de transporte aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 52/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa, em caráter excepcional, o servidor WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Comunicação Social.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 320/2024,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, no qual se estabelece que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o servidor WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES, código s203371, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, exercido pela servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, código s203128, no período de 11 a 14 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGJ**PORTARIA TRT 18ª Nº 23/2024**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 15 a 22 de janeiro de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador PAULO SÉRGIO PIMENTA e o servidor THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 15 de janeiro de 2024 até o dia 22 de janeiro de 2024, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia EUNICE FERNANDES DE CASTRO e o servidor VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da

18ª Região, no período de 15 de janeiro de 2024 até o dia 22 de janeiro de 2024, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficiala de Justiça JULIANA CRISTINA PAZETO para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 15 de janeiro de 2024 até o dia 22 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da Oficiala de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 55/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa, em caráter excepcional, a servidora ROGÉRIA RODOVALHO FARIA para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2 da Coordenadoria de Cerimonial.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 314/2024,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, no qual se estabelece que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora ROGÉRIA RODOVALHO FARIA, código s001386, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Cerimonial, exercido pela servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, código s202557, no período de 15 a 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 54/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nomeia a candidata MARCELA BARBOSA PROENÇA para ocupar cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 120 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), que autoriza os provimentos de cargos efetivos cujas vacâncias não tenham resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por morte;

CONSIDERANDO os Termos de Desistência de Nomeação apresentados pelos candidatos TAIRONNY CARVALHO SARAIVA ALVES MARANDUBA e ARTTUR GESUALDO CARNEIRO DE SANTANA, aprovados, respectivamente, em 18º e 19º lugares na lista de ampla concorrência no Concurso Público de 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, a candidata abaixo nominada para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

20º lugar – MARCELA BARBOSA PROENÇA

Cargo criado pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, vago em decorrência de posse da servidora THALLYTA RANYELLE DE FATIMA BORGES em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 24/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa, em caráter excepcional, a servidora TEREZA MEDEIROS PIMENTEL para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Goiatuba.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 332/2024,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, na qual se estabelece que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora TEREZA MEDEIROS PIMENTEL, código s162051, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Goiatuba, exercido pelo servidor FELIPE RONDON DA ROCHA, código s202637, a partir da data da publicação desta portaria até o dia 14 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 26/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 91/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ REINALDO AZARIAS CAVALCANTE, código s000509, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 2º Designar a servidora CAMILA SOARES MARTINS RIBEIRO, código s165123, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal/Seção Judiciária de São Paulo, com exercício provisório nesta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Catalão, anteriormente ocupada pelo servidor JOSÉ REINALDO AZARIAS CAVALCANTE, código s000509.

Art. 3º Remover a servidora CAMILA SOARES MARTINS RIBEIRO, código s165123, da Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão para o Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDA MENDONÇA E SILVA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 56/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

Designa membros para integrar a Comissão de Organização da Sessão Solene de Posse e da Recepção de Cumprimentos de Dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (biênio 2025/2027) e de outros eventos oficiais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 76/2024,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 28/2014, que dispõe sobre o "protocolo da sessão solene de posse, da recepção para cumprimentos do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e de outros eventos oficiais da Corte" e que institui, por meio de seu art. 3º, a "Comissão de Organização da Sessão Solene de Posse e da Recepção de Cumprimentos de Dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e de outros eventos oficiais";

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 96/2022, que disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO as indicações de representantes realizadas pelo Ex.mo Desembargador Vice-Presidente do Tribunal e pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (Amatra18),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrarem a Comissão de Organização da Sessão Solene de Posse e da Recepção de Cumprimentos de Dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (biênio 2025/2027) e de outros eventos oficiais:

I – HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Secretário-Geral da Presidência, a quem caberá presidir a Comissão;

II – ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, Diretora da Coordenadoria de Cerimonial;

III – LÍDIA BARROS NERCESSIAN, Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social;

IV – CRISTIANNE SABOYA LIMA, Assessora-Chefe do Gabinete da Presidência, representante indicada pela Presidência do Tribunal;

V – WEDSON WAGNER RODRIGUES LEITE, Assessor-Chefe do Gabinete da Vice-Presidência, representante indicado pela Vice-Presidência do Tribunal; e

VI – NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Juíza Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, representante indicada pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região.

Parágrafo único. A Comissão de Organização da Sessão Solene de Posse e da Recepção de Cumprimentos de Dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (biênio 2025/2027) e de outros eventos oficiais será secretariada pela servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, lotada na Coordenadoria de Cerimonial.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão organizadora de trata esta Portaria terminará com os atuais mandatos do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal.

Art. 3º Após a sessão de eleição, os(as) Desembargadores(as) dirigentes eleitos(as) indicarão dois(duas) servidores(as) para integrar a Comissão Organizadora, no período compreendido entre a data da eleição até a data da solenidade de posse, sendo um(a) indicação do(a) Presidente e o(a) outro(a) do(a) Vice-Presidente eleitos(as).

Parágrafo único. Havendo necessidade, poderão os(as) dirigentes eleitos(as) designar mais servidores(as) para compor, provisoriamente, a Comissão Organizadora.

Art. 4º Observadas as disposições constantes da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 28/2014, incumbe à Comissão Organizadora supervisionar, coordenar e organizar o protocolo da solenidade de posse e da recepção de cumprimentos do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com o apoio da Coordenadoria de Cerimonial e da Coordenadoria de Comunicação Social, devendo, para tanto, reunir-se, no mínimo, a cada 2 (dois) meses.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinada eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Concessão de SF - FT de Goiânia - SML - 05Jan2024 - Fatura e saque



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	BREYNER RODRIGUES DA SILVA	
CARGO OU FUNÇÃO	Chefe da Seção de Contratos Terceirizados	
LOTAÇÃO	Secretaria de Material e Logística	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	5.120,00
	Saque	2.400,00
	Obrigações Patronais	480,00
	Total	8.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	04/04/2024

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	29/04/2024
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação a serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

Concessão de SF - VT de Palmeiras de Goiás - 05Jan2024 - Fatura e saque



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	ADELVAIR ALVES DA COSTA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	640,00
	Saque	300,00
	Obrigações Patronais	60,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	04/04/2024
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	29/04/2024
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação a serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Processo Administrativo nº: 23548/2023
Interessado(s): Thiago Francisco de Meneses
Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Horas em sobreaviso nos dias 08 a 10/12/2023 (1/3 das horas)
Thiago Francisco de Meneses	6 horas

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 197/2024

Interessado(a): SOFIA SILVA CÂMARA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral nos dias 29/09/2018, 05/10/2018, 06/10/2018, 07/10/2018, 27/10/2018, 28/10/2018, 22/09/2022, 24/09/2022, 01/10/2022, 02/10/2022, 29/10/2022 e 30/10/2022.

Decisão: Deferimento

extrato de publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 255/2024
 Interessado(a): ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE
 Assunto: Interrupção de férias
 Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 253/2024
 Interessado(a): GABRIELA VIANNA PEREIRA LIMA
 Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
 Decisão: Deferimento da extensão da licença à gestante no período de 02 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2024, da licença à gestante no período 04 de janeiro de 2024 a 02 de maio de 2024 e da respectiva prorrogação, no período de 03 de maio de 2024 a 01 de julho de 2024, bem como a inclusão de dependente para fins dependência econômica, para fins de imposto renda, e deferimento dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, e redução de jornada.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº 24058/2023 (PROAD)
 Interessado(a): LUCIANA MARIA BORGES CALLASSA SOARES
 Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)
 Decisão: Deferimento

EXtrato.Publicação

Processo Administrativo nº: 16460/2023
 Interessado(s): Thiago Francisco de Meneses, Paulo Henrique Jayme Alves, Vinícius Graciano Elias e Rivadávia Borges Vianna.
 Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	2 horas por dia de curso mais o acréscimo de 50% Total horas/minutos a serem compensados
Thiago Francisco de Meneses	96 horas
Paulo Henrique Jayme Alves	36 horas
Vinícius Graciano Elias	90 horas
Rivadávia Borges Vianna	30 horas

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 419/2024
 Interessado(a): MIRELLE MARTINS MACHADO
 Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral nos dias 18/10/2020 a 15/11/2020.
 Decisão: Deferimento

Edital**Edital SGPE****CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 01/2024**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 01/2024
 PA 500/2024

Goiânia, 10 de janeiro de 2024.

A Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas comunica a abertura de edital para remoção interna de servidores, constante das localidades relacionadas no quadro abaixo, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017, publicada no DEJT de 21/08/2017, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3287/2018.

1. Poderão participar do edital os servidores lotados na capital e no interior que pertençam ao cargo da carreira de ANALISTA JUDICIÁRIO –

ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL.

2. A inscrição não assegura ao servidor o direito à remoção, mas apenas a garantia de participação no Concurso (art. 5º, § 4º).
3. Se houver mais de um servidor inscrito para a mesma localidade, o critério adotado para classificação será o de maior tempo na cidade onde se localiza a unidade de lotação atual do servidor, e, em caso de empate, maior tempo de exercício neste Regional, por fim, caso persista o empate, maior idade (art. 8º).
4. O formulário de inscrição está disponível no PROAD, no seguinte assunto: “Pessoal Servidor: Inscrição em concurso interno de remoção”
5. Após preenchido, o formulário mencionado no item 4 deverá ser enviado pelo PROAD à SGPe até o dia 18/01/2023.

LOCALIDADE	TELEFONE	CONTATO
SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS	4056	MARCO ANTÔNIO

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(Assinado eletronicamente)

FERNANDA MENDONÇA E SILVA

Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 46/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 286/2024, CONSIDERANDO o teor do artigo 8.º da Resolução Administrativa n.º 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução Administrativa nº 57/2022, o qual estabelece que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar o art. 12.º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3244/2022 que designou a servidora LUANA CABRAL CRISPIM DE LIMA E SILVA, código s202658, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Aposentadoria, ocupada pela servidora TATIANA LEMES RAMO, código s202877, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2.º Designar o servidor DIOGO STRICKER COSTA, código s166855, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região, removido para esta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Aposentadoria, ocupada pela servidora TATIANA LEMES RAMO, código s202877, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

(Assinado eletronicamente)

FERNANDA MENDONÇA E SILVA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 45/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 24145/2023,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª Nº 18/2024, no tocante à data de dispensa, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Dispensar o servidor GUILHERME MEIRELES ROCHA, código s162426, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 8 de janeiro de 2023.”

LEIA-SE:

“Dispensar o servidor GUILHERME MEIRELES ROCHA, código s162426, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 8 de janeiro de 2024.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)

FERNANDA MENDONÇA E SILVA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 22/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº **248/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLIANO (s203323)**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 08/01/2024 a 30/11/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora Substituta da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 25/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 24122/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA TRT 18ª Nº 3986/2023, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Conceder ao servidor GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, código s008801, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, trânsito de 10 (dez) dias, a partir de 8 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em virtude de sua remoção da Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão para a Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia.”

LEIA SE:

“Conceder ao servidor GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, código s008801, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, trânsito de 10 (dez) dias, a partir de 9 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em virtude de sua remoção da Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão para a Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(Assinado eletronicamente)

FERNANDA MENDONÇA E SILVA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 44/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 22615/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **NÉVISSON GONÇALVES SANTOS** (s203448), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Apoio Especializado em Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento da Secretaria de Gestão de Pessoas, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 15/12/2023 a 15/02/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas em Substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 51/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 417/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Fisioterapia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Atenção à Saúde, a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3218/2022 que designou a servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Atenção à Saúde, ocupada pela servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 3º Remover a servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para a Seção de Atenção à Saúde, a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 4º Revogar o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª Nº 2930/2023 que designou a servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, ocupado pelo servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 5º Designar a servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Atenção à Saúde, anteriormente ocupada pela servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDA MENDONÇA E SILVA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGJ	2
Portaria GP/SGPE	3
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	5
Portaria	5
Portaria SGP	5
DIRETORIA GERAL	6
Despacho	6
Despacho DG	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Edital	8
Edital SGPE	8
Portaria	9
Portaria SGPE	9